

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO,101 N - CEP:64.000-610

CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO 08000 86 8888

VENCIMENTO : 26/11/2024

MATRÍCULA : 2794810.2

MÊS/ANO :11/2024 FRANCISCO CILTON DE CARVALHO

RUA ANTONIO RODRIGUES, AGESPISA, 331 CENTRO

SANTO ANTONIO DE LISBOA PI 64640-000

INSCRIÇÃO	091.001	.125.0040.	000		ROTA	0002.0000	40				
CATEGORIA RESIDENCIAL		and the second second second second		DRÔMETRO VOL. 14F257211		FATURADO DESCRI 26 REAL		IÇÃO		N° DA CONTA 116408421	
DT. LEIT. 01/10/20		DT. LEIT. 31/10/20		DIAS CONS	77 10	LEIT. ANT 2444	ERIOR	LEIT. ATU 2470	IAL	MÉDIA 25	
MÊS/ANO	CONS.	MÊS/ANO	CONS.	MÊS/ANO	CONS.	MĒS/ANO	CONS.	MÊS/ANO	CONS.	MÊS/ANO	CONS.
10/2024	27	09/2024	21	08/2024	25	07/2024	20	06/2024	29	05/2024	30

TARIFA DE AGUA

MANUTENCAO DE HIDROMETRO 11/2024 (1/1)

VALORES (R\$)

212,46

2,70

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

212,46 IS/PASEP:

TOTAL A PAGAR (R\$)

215,16

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: 232,16

CSLL:

PRAZO PARA RECLAMAÇÕES SOBRE ESTA CONTA: ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	0.50	5,0
Ph	7.36	6,0 A 9,5
Cor	0,00	15,0
Cloro	4.20	0.2 A 5.0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Flúor	0,00	0,00
Ferro	0,00	0,3
Colif. Totais	0.00	0
Colif. Fecais	0.00	Ō

000.072

PAGUE COM PIX



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MATRICULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR(R\$)	ROTA
2794810.2	11/2024	22	215	,16 0002.000040

82620000002-2 15160001091-3 02794810201-0 11202450003-8





CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

TRANCISCO CICTON OF CARVALHO
naturalidade PICOS. PIAUI , estado civil <u>CASADO</u> , profissão <u>TEC AGRICOLA</u> , portador(a) do RG nº <u>148033-SSP</u> inscrito(a) no CPF sob o nº <u>054 711 953 / 68</u> , residente e domiciliado(a) na
doravante denominado CONTRATANTE e de outro, Dr. GEORGE ALVES DOS SANTOS
COSTA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados, Seção do
Estado do Piauí sob o nº 14.869, Dra. MARCILIA SOARES SANTIAGO , brasileira,
solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados, Seção do Estado do Piauí sob o n $^\circ$
22.932 e Dra. STEFANY ANDRADE SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, advogada
inscrita na Ordem dos Advogados, Seção do Estado do Piauí sob o nº 22.649, todos com
endereço profissional à Av. Pinel 440, Sala 06, Cabral, Teresina- PI, CEP: 64000-650,
doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato, em
conformidade com as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA I - OBJETO
O presente contrato tem por objeto prestação de serviços advocatícios pelo
CONTRATADO, na esfera judicial, com o escopo
de
CIÁIGH A II DODEDEC

CLÁUSULA II - PODERES

As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento incluem todas aquelas inerentes à profissão de advogado, especificamente de acompanhar, diligenciar, despachar junto a serventia competente e prestar informações ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA III — DESPESAS PROCESSUAIS

Todas as despesas efetuadas pelo CONTRATADO, ligadas direta e indiretamente com o processo, incluindo fotocópias, emolumentos, viagens, custas entre outros, ficarão a cargo do CONTRATANTE, devendo ressarcir aquele mediante apresentação dos recibos, notas fiscais, ou comprovante de pagamento.



CLÁUSULA IV — HONORÁRIOS CONTRATUAIS

	Os	honorá	rios	devidos	ao	CON	TRATA	ADO	pela	prestação	dos	serviços
especif	icado	s neste	ins	trumento,	ser	á no	valor	de	R\$			
a serer	n paş	gos da se	eguin	ite forma:								,
												ou
no pe	rcen	tual de								sobr	e o	valor do
provei	to e	conômic	o ol	btido pela	a CC	ONTR	ATAN'	ΓE,	a sere	m pagos e	m na	tureza de
êxito, a	ao fin	al da de	mano	la.								

O pagamento dos Honorários poderá ser pago pessoalmente mediante emissão de recibo, cartão de débito, parcelado no cartão de crédito com a incidência dos juros da operação ou por transferência para uma das instituições bancárias abaixo mediante entrega/envio do recibo:

a) **Banco Inter**: Agência; 0001 Conta nº 38563117-0, de titularidade de Santiago Alves & Andrade Sociedade. PIX 56.941.056/0001-03 (CNPJ).

CLÁUSULA V - MULTA E JUROS

Em havendo atraso no pagamento dos honorários, será cobrada multa no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total dos honorários mais juros de mora na proporção de 1% (um por cento) a.m do saldo devedor do valor total do contrato.

CLÁUSULA VI - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

Os honorários de sucumbência pertencem ao CONTRATADO.

CLÁUSULA VII - INADIMPLÊNCIA

Facultado ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

CLÁUSULA VIII - RESCISÃO

Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de poderes e se exonerando de todas obrigações.



CLÁUSULA IX - FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Teresina-PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas e devidamente registrada em títulos e documentos.

SAUT. ANT USDUA & de DAKCIRO de 2025

CONTRATANTE

SANTIAGO, ALVES & ANDRADE



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

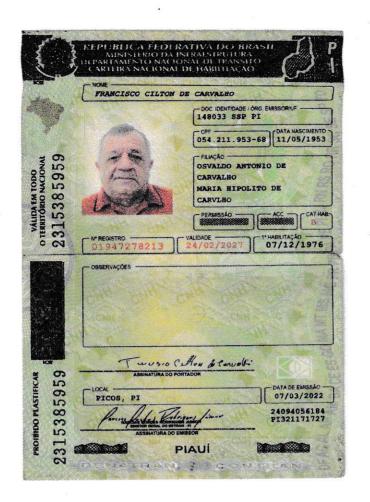
OUTORGA	ANTE: TRAUCISCO	CILTOH C	DE CARVALHO)
naturalidade	PIAULENSE	, estado ci	vil (ASA 00	
	AGNICOLA, porta			
	054 211. 953			
RUA. AHTO	THIO RUDRE	GUES, Nº	331. SAHTO	ANTONIO
DE LISE	OA-PI	,		AND STREET, ST

OUTORGADO: Dr. GEORGE ALVES DOS SANTOS COSTA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados, Seção do Estado do Piauí sob o nº 14.869, Dra. MARCILIA SOARES SANTIAGO, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados, Seção do Estado do Piauí sob o nº 22.932 e Dra. STEFANY ANDRADE SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados, Seção do Estado do Piauí sob o nº 22.649, todos com endereço profissional à Av. Pinel 440, Sala 06, Cabral, Teresina- PI.

PODERES: para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição púbica ou instituições privadas, autarquia ou ente paraestatal, podendo propor contra quem de direito, consultar, informações e ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, **poderes especiais** para <u>notificar, transigir, receber e dar quitação</u>, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer está a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, podendo para tanto, usar os poderes impressos que ficam assim, expressamente ratificados.

DECLARA com fins de pleitear os benefícios da gratuidade da justiça, previsto no inciso LXXIV, do art. 5°, da Constituição Federal, art. 98, do CPC e também previsto no parágrafo único, do artigo 4° da Lei n. 1.060/50, que não possui condições financeiras para arcar com as despesas da justiça, especialmente das custas e demais emolumentos processuais, bem como também dos honorários, sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família. DECLARA, também, está ciente de que pela falsa declaração de pobreza, responde civil, penal e administrativamente, de conformidade com a legislação vigente.

SAHT. AHT - DE 215BBB. 08 de JANG/100 de 2025.



Governo do Estado do Piauí



Contracheque On-Line Padrão



Matrícula Nome Mês Referência 022176-7 FRANCISCO CILTON DE CARVALHO 10/2024 CPF RG PIS PASEP Data Nascimento 054.211.953-68 0000000148033 - SSP/PI 10105627477 11/05/1953 Órgão Origem Término Contrato Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí Órgão Pagamento Regime/Tipo de Servidor **FUNPREV** Estatutário Efetivo / Aposentado Município Data Admissão 01/08/1977 Código Lotação Lotação 091039 **INATIVO-EMATER PI** Código Cargo EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO Código Plano PLANO DO SERVIDOR DA EMATER Código Grupo Grupo EXTENSIONISTA RURAL Classe Plano Padrão Plano Cargo Plano 9 - 1 - EXTENSIONISTA EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO Código Especialidade BURAHAH NÍVEL MÉDIO - D Cargo Comissionado 9¹¹4 - EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO - D - III Banco Operação Agência Conta Data Crédito 001 0254-2 001 51615-5 25/10/2024 Código Vantagem Detalhe Valor em R\$ Código Desconto Detalhe Valor em R\$ 121001 PREVIDENCIA PIAUIPREV - Progressivo Proventos 2.549,62 620015 149,53 121021 Grat. Adicional Inativo 625000 IAPEP - Saúde 001/000 68,01 625030 IAPEP - C0-Participação 001/000 20,70 626000 PLAMTA- Contribuição 001/000 887,32 630301 BEFCOR - Seguros 001/999 47,01 631101 Banco do Brasil Empréstimo 028/060 355,18 631772 SINTERPI CONTRIBUIÇÃO 001/999 31,10 632180 BANCO DO BRASIL S.A 011/096 199,75 Valor Bruto Valor Descontos Valor Liquido R\$ 2.592,14 R\$ 1.758,60 R\$ 833,54 Base Cálculo IR Base Previdência Dependentes IR Dependentes SF Aliquota IR em % R\$ 538,63 R\$ 2.592,14 Código para Autenticação 86591ff7-66cc-4008-a02c-5d96aee6a282 Para validar a autenticidade desse contracheque acesse: https://pidigital.pi.gov.br/app/doc-signature-app

Margem Con	signável*
	-R\$ 105,19
* Obtida em 23/10/2024	
Margem Cartão d	do Servidor**
	R\$ 141,93
** Obtida em 23/10/2024	2

SEAD 2025

Governo do Estado do Piauí



Para validar a autenticidade desse contracheque acesse: https://pidigital.pi.gov.br/app/doc-signature-app

Contracheque On-Line Padrão



Emitido em 24/01/2025 03:31:30 Matricula Nome Mês Referência 022176-7 FRANCISCO CILTON DE CARVALHO 11/2024 CPF PIS PASEP Data Nascimento 054.211.953-68 0000000148033 - SSP/PI 10105627477 11/05/1953 Órgão Origem Término Contrato Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí Regime/Tipo de Servidor **FUNPREV** Estatutário Efetivo / Aposentado Município Data Admissão 01/08/1977 Código Lotação Lotação 091039 INATIVO-EMATER PI Código Cargo EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO Código Plano PLANO DO SERVIDOR DA EMATER Código Grupo EXTENSIONISTA RURAL Classe Plano Padrão Plano Cargo Plano 9 - 1 - EXTENSIONISTA EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO RURALAH NÍVEL MÉDIO - D Código Especialidade Cargo Comissionado 9 Ш1 - EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO - D - III Banco Agência Operação Conta Data Crédito 0254-2 001 001 51615-5 25/11/2024 Código Detalhe Vantagem Valor em R\$ Código Desconto Detalhe Valor em R\$ 121001 Proventos 2.549,62 620015 PREVIDENCIA PIAUIPREV - Progressivo 149,53 121021 Grat. Adicional Inativo 42.52 625000 IAPEP - Saúde 001/000 68,01 001/000 887,32 626000 PLAMTA- Contribuição 630301 BEFCOR - Seguros 001/999 47,01 631101 Banco do Brasil Empréstimo 029/060 355,18 631772 SINTERPI CONTRIBUIÇÃO 001/999 31,10 632180 BANCO DO BRASIL S.A. 012/096 199,75 Valor Bruto Valor Descontos Valor Líquido R\$ 2.592,14 RS 1.737,90 R\$ 854,24 Base Cálculo IR Base Previdência Dependentes IR Dependentes SF Aliquota IR em % R\$ 538,63 R\$ 2.592,14 Código para Autenticação 4b60d078-3290-4b54-9b36-1452914d66a7

Margem Consignável*	
	-R\$ 105,19
Obtida em 23/11/2024	
Margem Cartão do Servidor*	*
	R\$ 141,93

SEAD 2025

Governo do Estado do Piauí



Contracheque On-Line Padrão



Emitido em 24/01/2025 03:30:50 Matricula Nome Mês Referência 022176-7 FRANCISCO CILTON DE CARVALHO 12/2024 CPF RG PIS PASEP Data Nascimento 054.211.953-68 0000000148033 - SSP/PI 10105627477 11/05/1953 Término Contrato Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí Regime/Tipo de Servidor **FUNPREV** Estatutário Efetivo / Aposentado Município Data Admissão 01/08/1977 Código Lotação Lotação 091039 INATIVO-EMATER PI Código Cargo EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO Código Plano PLANO DO SERVIDOR DA EMATER Código Grupo EXTENSIONISTA RURAL Classe Plano 9 - 1 - EXTENSIONISTA EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO Código Especialidade BURAHAM NÍVEL MÉDIO - D Cargo Comissionado 9 LII - EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO - D - III Banco Operação Agência Conta Data Crédito 0254-2 001 001 51615-5 26/12/2024 Código Vantagem Detalhe Valor em R\$ Código Desconto Detalhe Valor em R\$ 121001 Proventos 2.549,62 620015 PREVIDENCIA PIAUIPREV - Progressivo 149,53 121021 Grat. Adicional Inativo 42,52 | 625000 | IAPEP - Saúde 001/000 68,01 PLAMTA- Contribuição 626000 001/000 887,32 BEFCOR - Seguros 630301 001/999 47,01 631101 Banco do Brasil Empréstimo 030/060 355,18 SINTERPI CONTRIBUIÇÃO 631772 001/999 31,10 632180 BANCO DO BRASIL S.A 013/096 199,75 Valor Bruto Valor Descontos Valor Liquido R\$ 2.592,14 R\$ 1.737,90 R\$ 854.24 Base Cálculo IR Base Previdência Dependentes IR Dependentes SF Aliquota IR em % R\$ 538,63 R\$ 2.592,14 0 Código para Autenticação a0219d88-1569-405c-9956-056118088af1

Margem Consig	nável*
	-R\$ 105,19
* Obtida em 23/12/2024	
Margem Cartão do	Servidor**
8	R\$ 141,93

Para validar a autenticidade desse contracheque acesse: https://pidigital.pi.gov.br/app/doc-signature-app

SEAD 2025

^{**} Obtida em 23/12/2024

Governo do Estado do Piauí



Contracheque On-Line Padrão



Emitido em 24/01/2025 03:30:10 Matricula Mês Referência Nome 022176-7 FRANCISCO CILTON DE CARVALHO 01/2025 CPF RG PIS PASEP Data Nascimento 054.211.953-68 0000000148033 - SSP/PI 10105627477 11/05/1953 Órgão Origem Término Contrato Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí Regime/Tipo de Servidor Órgão Pagamento **FUNPREV** Estatutário Efetivo / Aposentado Município Data Admissão 01/08/1977 Código Lotação Lotação INATIVO-EMATER PI 091039 Código Cargo Cargo EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO Código Plano PLANO DO SERVIDOR DA EMATER Código Grupo EXTENSIONISTA RURAL Classe Plano 9 - 1 - EXTENSIONISTA EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO RARIANI NÍVEL MÉDIO - D Código Especialidade Cargo Comissionado 9 UII - EXTENSIONISTA RURAL II NÍVEL MÉDIO - D - III Agência Operação Data Crédito Conta 27/01/2025 001 0254-2 001 51615-5 Código Vantagem Detalhe Valor em R\$ Código Detalhe Desconto Valor em R\$ 121001 Proventos 2.549,62 620015 PREVIDENCIA PIAUIPREV - Progressivo 136,81 121021 Grat. Adicional Inativo 42,52 | 625000 | IAPEP - Saúde 001/000 85,94 IAPEP - C0-Participação 70,09 625030 001/000 PLAMTA- Contribuição 626000 001/000 887,32 630301 BEFCOR - Seguros 001/999 47,01 631101 Banco do Brasil Empréstimo 031/060 355.18 631772 SINTERPI CONTRIBUIÇÃO 001/999 31,10 632180 BANCO DO BRASIL S.A. 014/096 199,75 Valor Descontos R\$ 2.592,14 R\$ 1.813,20 R\$ 778,94 Base Cálculo IR Base Previdência Dependentes IR Dependentes SF Aliquota IR em % R\$ 551.35 R\$ 2.592,14 0 Código para Autenticação 0f5e8156-ad06-4976-be2f-5945d99cffe1 Para validar a autenticidade desse contracheque acesse: https://pidigital.pi.gov.br/app/doc-signature-app

Margem Consigná	vel*
	-R\$ 108,84
* Obtida em 23/01/2025	
Margem Cartão do Ser	vidor**
	R\$ 140,89

^{**} Obtida em 23/01/2025